



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7/PGEN/PR/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 148/2020 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de fevereiro do corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.726,25€ (mil, setecentos e vinte seis euros e vinte cinco cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (4/PPRC/PR/2020)

ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA PARA O ANO DE 2020

No seguimento da deliberação tomada a 17 de fevereiro e do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal alteração à minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências para o corrente ano, substituindo a travessa Vale de Juncais pela rua Quinta da Galega, em Portela da Légua, mantendo-se o valor global a transferir, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a nova minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet com a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD são muito favoráveis a facultar às Juntas de Freguesia mais autonomia e também muito favoráveis a estes Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências.

No entanto existem pressupostos que têm que estar presentes e que aqui não se verificam.

Para que exista esta Delegação de Competências tem que existir uma fundamentação técnica e/ou financeira. Tem que existir documentação que nos evidencie porque motivo o município não faz aquela obra e a delega na Junta de Freguesia. Pode ser por motivos técnicos ou por motivos financeiros, por não ter capacidade de a realizar em tempo oportuno, por não ter funcionários suficientes, por ter menos custos, etc.

Para a minha tomada de decisão seria importante um parecer técnico dos serviços da Câmara a justificar o custo que aquelas obras teriam se fossem efetuadas pelo município para sabermos que não vai ter custos acrescidos delegar nas Juntas de Freguesias.

Se ficar evidente que teria menos custos ser o município a efetuar essas obras e se não houver motivos fortes e claros para a delegação, este contrato Interadministrativo não deverá ser feito por violar o interesse público.

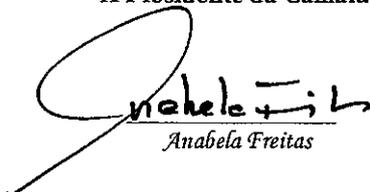
Volto a reforçar que sou completamente favorável aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências às Juntas de Freguesia.”.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(17/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em fevereiro e março pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/ESPP/EPH/2020 - 9/ESPUEX/EPH/2016)

ASSUNTO: PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA – ESTUDO PRÉVIO

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo prévio do projeto de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 41/EPH/2020.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1- Aprovar os elementos entregues (Fase 1 – Estudo Prévio) por se entender que os mesmos apresentam conformidade com o programa definido pelo Município, condicionando a integração dos aspetos mencionados nos pontos 1.1, 1.2, 1.3, 2.1 e 2.2, na fase de Projeto base;
- 2- Aceitar o alargamento da área de intervenção (largo a poente, largo de São Pedro e duas ruas transversais) num total de 5.570 m², conforme sugestão acolhida em reunião conjunta e reforçada em período de discussão pública, justificada pela necessidade de uniformizar as áreas de maior representatividade do centro de Cem Soldos sem alterar o orçamento definido para a obra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao GAPTH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(19/ESPP/EPTH/2019 - 7/HABSOC/EPTH/2016)

ASSUNTO: RECONVERSÃO DE 5 EDIFÍCIOS ESCOLARES EM EQUIPAMENTO DE APOIO A FAMILIAS (HABITAÇÃO SOCIAL) - ESTUDO FUNDAMENTADO DE ESTACIONAMENTO

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo fundamentado para estacionamento que foi elaborado para os projetos de cinco edifícios escolares a reverter em equipamentos de apoio a famílias, nos termos e fundamentos da informação n.º 49/EPTH/2020.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo fundamentado de estacionamento ao abrigo dos pontos 5.1. b) e 5.2. do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar (RMUE).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos com a seguinte declaração de voto: “A deliberação é de aprovar o estudo fundamentado de estacionamento ao abrigo dos pontos 5.1b) e 5.2 do artigo 23º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.

Este estudo não regista quem foi o seu autor o que é completamente estranho. Um documento avulso, sem identificação não permite aos vereadores fazer uma análise relevante.

Aquando questionada a Srª Presidente de Câmara, refere que estes 5 edifícios ainda não têm destinatários definidos. Isso contraria os documentos disponibilizados onde refere que se destinam à comunidade cigana.

Por outro lado, os vereadores do PSD entendem que não se conhecendo a finalidade dos edifícios não poderemos analisar qual a melhor solução de estacionamento.

Tendo em conta que a documentação não coincide com as explicações dadas pela Srª Presidente e que não conhecendo a finalidade dos edifícios não poderemos saber se esta é a melhor solução de estacionamento, os vereadores do PSD votaram contra.”.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao GAPTH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4676/ENTE/DAJA/2019 - 7/HABSOC/EPTH/2016)

ASSUNTO: RECONVERSÃO DE 5 EDIFÍCIOS ESCOLARES EM EQUIPAMENTO DE APOIO A FAMILIAS (HABITAÇÃO SOCIAL) – PROJETO DE EXECUÇÃO

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução que contempla a reconversão e ampliação de 5 equipamentos existentes, com um orçamento global de 1.041.543,70€ (um milhão, quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e três euros, setenta cêntimos) para uma área de construção bruta de 1.320 m², apresentado pela Ateliernob – Arquitetura, Design e Urbanismo, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 48/EPTH/2020.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o projeto de execução que contempla a reconversão e ampliação dos seguintes equipamentos existentes, com um orçamento global de 1.041.543,70€:

- EB1 do Castelo do Bode

Edifícios – (T3 + T3) – 124.703,98€;

Arranjos exteriores - 20.607,80 €;

Orçamento total de 145.311,78€;

Área bruta de construção 170 m² (não tem construção nova);

- EB1 dos Montes

Edifícios – (T3 + T3+ T4) – 245.379,36€;

Arranjos exteriores - 20.791,30€;

Orçamento total de 266.170,66€;

Área bruta de construção 417 m² (incluindo construção nova e reabilitação);

- EB1 da Cerejeira

Edifícios – (T3 + T3) – 178.130,00€;

Arranjos exteriores - 15.908,14€;

Orçamento total de 194.038,14€;

Área bruta de construção 228 m² (incluindo construção nova e reabilitação);

- EB1 da Peralva

Edifícios – (T3 + T2+ T2) – 223.788,78€;

Arranjos exteriores - 17.704,04€;

Orçamento total de 241.492,82€;

Área bruta de construção 300 m² (incluindo construção nova e reabilitação);

- EB1 da Póvoa

Edifício – (T3 + T2) – 159.444,96€;

Arranjos exteriores - 20.185,34€;

Orçamento total de 179.630,30€;

Área bruta de construção 205 m² (incluindo construção nova e reabilitação).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos com a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD acham positivo que os 5 edifícios escolares sejam recuperados, mas sempre de acordo com aquilo que os Presidentes de Junta entendam fazer naqueles espaços.

Este projeto envolve um investimento de 1.041.543.70€ para a recuperação de 5 edifícios num total de 12 habitações sociais T2 e T3. Em média o custo das habitações será de 86.795€ e deveremos acrescentar ainda os custos dos próprios terrenos.

Os vereadores do PSD não entendem como podem aprovar projetos de habitação social quando a Sr^a Presidente abriu a possibilidade de se destinarem a vários fins. Ou seja, segundo a Sr^a Presidente o destino poderá ser habitação social, habitação a custos controlados ou outro fim se for mais adequado. Não é correto efetuar a requalificação sem antes disso conhecermos exatamente qual a finalidade.

Por outro lado, entendemos que se o destino for habitação social o custo será muito elevado se compararmos com algumas casas de habitação que têm vindo a reunião de Câmara para deliberar não exercer o direito de preferência e que são muito mais acessíveis em termos financeiros. Podemos referir que teremos T3 a 97.000€ de montante de requalificação e ainda teremos que acrescentar o valor do terreno que não está ainda contabilizado.

Uma outra questão que se levanta, é o facto de que desde o início deste processo a Sr^a Presidente nos ter informado que se destinava a habitação social para a comunidade cigana. Após ser questionada nesta reunião, referiu que o destino destas 5 escolas, ou seja 12 habitações ainda não está decidido. A documentação refere a comunidade cigana.

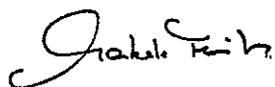
Tendo em consideração o exposto, votamos contra.”.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao GAPTH p/os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(355/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal os despachos que autorizaram o transporte de material de ginástica utilizado no âmbito do Campeonato Distrital de Duplo Minitrampolim, conforme solicitado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, dando origem a uma despesa de 235,14€ (duzentos e trinta e cinco euros e catorze cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1268/ENTE/DAJA/2020 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL - Associação Cultural Recreativa e Desportiva TT Minjoelho

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de vinte grades de segurança para utilização no dia 8 de março, no âmbito do 16.º Passeio TT Minjoelho, conforme solicitado pela Associação Cultural Recreativa e Desportiva TT Minjoelho.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1248/ENTE/DAJA/2020 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL - Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de quatro grades de segurança para utilização no dia 14 de março, em evento na rua Dr. Joaquim Jacinto, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7674/ENTE/DAJA/2019 - 246/CONPUB/DOM/2017)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM530-2 - OLALHAS, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO VALE DO PEREIRO – liberação parcial de caução

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1416/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação parcial de 30% da caução prestada no âmbito da obra de requalificação da EM530-2 - Olalhas, pavimentação da rua do Picoto e requalificação da estrada principal do Vale do Pereiro, adjudicada a Contec -Construção e Engenharia, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar liberar 30% da caução, correspondentes ao primeiro ano após a receção provisória da empreitada, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(36/EMPR/DOM/2020 - 49/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO - ARRANJO DE SUPERFÍCIE DA RUA DOS MOINHOS, RUA DR. JOAQUIM JACINTO, RUA PEDRO DIAS E TRAVESSA DO ARCO – receção definitiva

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1630/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos estruturais da obra de requalificação do Centro Histórico - arranjo de superfície da Rua dos Moinhos, Rua Dr. Joaquim Jacinto, Rua Pedro Dias e Travessa do Arco, adjudicada a Eco Edifica - Ambiente e Construções, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos estruturais da obra. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(102/EMPR/DOM/2018 - 76/CONPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TOMAR – receção definitiva

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1288/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos da obra de substituição do relvado sintético do Estádio Municipal de Tomar, adjudicada a Mondo Portugal, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos da obra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(37/EMPR/DOM/2020 - 245/CONPUB/DOM/2017)

ASSUNTO: EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA NAS LOCALIDADES DE PEDREIRA, SABROSA, VALE SANCHO E CASALINHO – receção definitiva

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1539/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de aplicação de guardas de segurança nas localidades de Pedreira, Sabrosa, Vale Sancho e Casalinho, adjudicada a Isidovias - Investimentos, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(982/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 9 de maio, para realização do Campeonato de Judo da Zona Centro de Juvenis, conforme solicitado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 270/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(193/PGEN/DAJA/2020)

ASSUNTO: BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO NO ANO DE 2019

Foi presente, para conhecimento, informação relativa aos atendimentos e assuntos iniciados e/ou tratados no Balcão Único de Atendimento do Município no ano de 2019.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

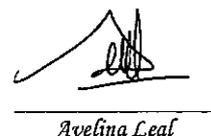
- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PUBO/DAJA/2020 - 1/PUBLI/DAJA/2020)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA
DENTÁRIA LUSOSMILE - Signosinopse, limitada**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional à clínica dentária LusoSmile, no dia 13 de março, nos termos e fundamentos da informação n.º 910/DAJA/2020.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PCER/DAJA/2020 - 9/DIVER/DAJA/2020)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 8 – João Cardoso

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1024/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do rés-do-chão esquerdo do prédio sito na rua José Raimundo Ribeiro n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que João Cardoso pretende fazer a Lurdes Nunes Farinha Duarte, pelo valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/RELA/DEISA/2020 - 5/ATIVID/DEAS/2013)

**ASSUNTO: CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL (CISA)
– relatório de atividades de 2019 e plano de atividades para 2020**

Foi presente, para conhecimento, o relatório das atividades do Centro de Interpretação e Sensibilização Ambiental (CISA) no ano de 2019 e o respetivo plano de atividades para o corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(29/ECER/DGT/2020 - 60/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Imo Templários, limitada

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.400,00 m² a desanexar do prédio misto sito em Outeiro, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4182/20200128, requerida por Imo Templários, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 2974/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(23/VIST/DGT/2019 - 455/EDIF/DGT/2019)

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA
INFANTARIA QUINZE, N.º 73 A 75 - Paulo Jorge Lopes Monteiro**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 455/EDIF/DGT/2019, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria inicial de determinação do estado de conservação do edifício sito na rua Infanteria Quinze, n.ºs 73 a 75, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Paulo Jorge Lopes Monteiro, e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 2962/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 3/2020 e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/VIST/DGT/2020 - 216/EDIF/DGT/2019)

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA
INFANTARIA QUINZE, N.º 22 A 24 - José Luís Dias Martins**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 216/EDIF/DGT/2019, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria inicial de determinação do estado de conservação do edifício sito na rua Infanteria Quinze, n.ºs 22 a 24, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por José Luís Dias Martins, e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 3468/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 9/2020 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(18/PEDI/DGT/2020 - 60/DIVER/DGT/2020)

ASSUNTO: EMPARCELAMENTO SIMPLES ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM CABEÇA DO CARVALHO, FREGUESIA DE OLALHAS - Luís Ribeiro da Silva

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 60/DIVER/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o deferimento do procedimento de emparcelamento simples para retificação de extremas entre os prédios rústicos sítos em Cabeça do Carvalho, inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 191 e 148, secção R, Freguesia de Olalhas, ao abrigo da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, requerido por Luís Ribeiro da Silva, nos termos e fundamentos da informação n.º 2809/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir a pretensão, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(167/EALV/DGT/2016 - 230/EDIF/DOGT/2013)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

No seguimento da deliberação tomada a 9 de dezembro de 2019, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 230/EDIF/DOGT/2013, relativo ao licenciamento de obras em prédio sito na rua Principal, em Cerejeira, freguesia de Asseiceira, em que é requerente Ricardo da Costa Gilberto, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do alvará de licenciamento para obras de construção n.º 114/2016, nos termos e fundamentos da informação n.º 2951/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do alvará de licenciamento para obras de construção n.º 114/2016, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(118/JUEL/DGT/2020 - 436/EDIF/DGT/2016)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

No seguimento da deliberação tomada a 3 de fevereiro, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 436/EDIF/DGT/2016, relativo a construção de muro de vedação em Cardelas, Carril, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente Cláudio Miguel Lopes da Silva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 3032/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(36/PGEN/DTC/2020 - 14/DIVER/DTC/2016)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE FOTOGRAFIA ALUSIVA A EVENTO REALIZADO NO POSTO DE TURISMO EM MAIO DE 1944

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 296/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de fotografia a preto e branco retratando um grupo de cidadãos no Posto de Turismo, durante uma exposição realizada em maio de 1944, que Mário de Matos pretende doar ao Município, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação para o arquivo fotográfico municipal "Silva Magalhães", conforme proposto, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(27/PGEN/DTC/2020 - 3/ATIVEV/DTC/2020)

ASSUNTO: OFERTA DE BILHETES DE INGRESSO NO ESPETÁCULO “PELA ÁGUA”

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a oferta de 40 bilhetes de ingresso no espetáculo “Pela Água”, a realizar no dia 14 de março, aos alunos dos cursos de Turismo e Multimédia do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, nos termos e fundamentos da informação n.º 293/2020 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1175/ENTE/DAJA/2020)

ASSUNTO: APOIO À SELEÇÃO DE RUGBY DO CENTRO

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Seleção de Rugby do Centro, na qual participam dois atletas do IPT, para deslocação a Paris, onde disputa a final do Torneio Inter Regional Sénior da modalidade, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir para o efeito o apoio de 1.000,00€ (mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1167/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Instituto Politécnico de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 131/2020 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 23 de outubro, no âmbito da Conferência Internacional em Design e Artes Gráficas, organizada pelo Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa e pelo Instituto Politécnico de Tomar, com o custo estimado de 492,69€ (quatrocentos e noventa e dois euros, sessenta e nove cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1053/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Grupo 101 - Santa Luzia da Associação dos Escoteiros de Portugal

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 109/2020 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 2 de agosto, no âmbito de atividade do Grupo 101 - Santa Luzia da Associação dos Escoteiros de Portugal, com o custo estimado de 174,73€ (cento e setenta e quatro euros, setenta e três cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder para o efeito o autocarro municipal.

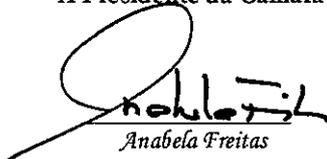
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 16 de março de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal